



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

Ata nº 2

REFERENCIA F

2 Assistentes Operacional área de Motorista de Transportes Coletivos

**Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum, Procedimento Concursal de caráter urgente, para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)**

**Código da Oferta Bep: OE201803/0149**

1. Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, pelas 15.00 horas, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 2ª vez, o Júri do Procedimento Concursal, Contratação por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para a área de Motorista de Transportes Coletivos, tal como está discriminado no Mapa de pessoal de 2018, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 31.janeiro, seguida de Despacho do Presidente da Câmara de 07.fevereiro.2018.
2. A presente reunião teve como finalidade a verificação e apreciação das candidaturas bem como proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos, face ao exposto deliberou o júri por unanimidade:
  - 2.1 - Admitir e excluir os seguintes candidatos:

**Candidatos admitidos:**

CLAUDIO JOSE DA SILVA RAMALHO  
PAULO ALEXANDRE RITA MATALOTO

**Candidatos excluídos:**

Não há candidatos a excluir

2.2 – avaliação curricular

**Avaliação Curricular:**

De acordo com decisão tomada na Ata nº 1, o júri, igualmente por unanimidade, efetuou a avaliação curricular, que é parte integrante da presente ata, Anexo I, aplicável aos candidatos admitidos:

CLAUDIO JOSE DA SILVA RAMALHO	16 Valores
PAULO ALEXANDRE RITA MATALOTO	16 Valores



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

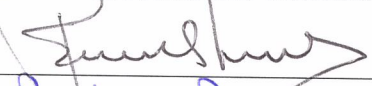


A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº7, artigo 10º da Lei 112/2017 de 29 de dezembro, deliberou o júri, notificar todos os candidatos, para, nos termos da audiência dos interessados, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, conforme estipulado no Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro.

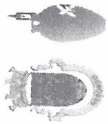
Publicitar na página da Internet do Município.

Nada mais havendo a tratar se encerra a reunião de que se lavrou a presente ata, depois de lida e aprovada vai ser assinada no termos da Lei.

Redondo, 7 de maio de 2018

O Júri do Procedimento Concursal

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



O Mundo é  
**MUNICÍPIO DE REDONDO**  
É o Mundo

**ANEXO I**

Contratação Por tempo Indeterminado - Regularização Extraordinária de Vínculos Precários  
Grelha Avaliação Curricular (AC)

anexo I

NOME	Morada	AVALIAÇÃO CURRICULAR			AC
		Habilitações Literárias	Formação Profissional	Experiência Profissional	
CLAUDIO JOSE DA SILVA RAMALHO	REDONDO	40% 5	10% 5	50% 3	100% 16,00
PAULO ALEXANDRE RITA MATALOTO	REDONDO	5	5	3	16,00

- Nota:
- a) As funções encontram-se definidas na acta n°1, sendo este anexo parte integrante da mesma
  - b) Procedimento Concursal com apenas 1 opositor para o mesmo posto de trabalho, ponderação de 100%, expressa numa escala de 0 a 20 valores
  - c) Procedimento concursal com mais de 1 opositor para o mesmo posto de trabalho: 70%AC+30% EPS = 100% expressa numa escala de 0 a 20 valores
- Em que:

AC - Avaliação Curricular  
EPS - Entrevista Profissional de Seleção